



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação
Intervenção Precoce
Ano Letivo 2018/2019

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Vítor Daniel Ferreira Franco (vfranco@uevora.pt)

3. Apresentação:

Esta pós-graduação tem como objetivos a formação avançada dos técnicos de diferentes especialidades que trabalham nas equipas de Intervenção Precoce do Alentejo, ou outras; a formação de um corpo técnico especializado que possa desenvolver funções de investigação, coordenação e supervisão.

4. Saídas Profissionais:

Funções técnicas e de coordenação em Equipas de Intervenção Precoce

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora**

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**

- Mestres num domínio da Ciências Humanas e Sociais (Psicologia, Educação, Serviço Social) ou das Ciências da Saúde (Medicina, Fisioterapia, Terapia da fala, Enfermagem, Reabilitação Psicomotora, etc.).
- Titulares de grau de licenciado com experiência no domínio da Intervenção Precoce.

6. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 16
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Observações associadas às vagas:

Em função do número de candidaturas poderá haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

7. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

8. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 750.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €

9. Organização/duração:

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do título:** 30

10. Regime de Leccionação: Presencial

11. Regime de Funcionamento: Pós-laboral

12. Data de início do curso: setembro de 2017

7 de abril de 2018
A Reitora

Ana Costa Freitas